



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 180/2023

AUTORIA: Vereador Roberto Sabino

EMENTA: “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de Manaus a oferecer a todas as crianças, em idade adequada, matrícula em instituições de educação infantil na rede privada, em caso de falta de vagas na rede pública e/ou conveniadas.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 180/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

